



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PARAGOMINAS**

CHAMADA INTERNA Nº 03/2020 – IFPA/ CAMPUS PARAGOMINAS

**PROCESSO DE CANCELAMENTO DE VÍNCULO DE DISCENTES DO
CURSO DA ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E
QUESTÕES PEDAGÓGICAS DO IFPA/CAMPUS PARAGOMINAS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), Campus Paragominas, nomeado pela Portaria nº 2306/2019.GAB, de 01 de agosto de 2019, publicado no DOU em 02 de agosto de 2019, considerando, também, o Regimento Geral da Pós-graduação no IFPA (Capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP), torna público, no período de **30 de julho a 10 de agosto de 2020**, a lista de divulgação dos discentes, por matrícula e por nome, em **processo de cancelamento de vínculo** do curso de especialização em educação do campo, agroecologia e questões pedagógicas, do IFPA/Campus Paragominas, de acordo com as disposições deste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. De acordo com o capítulo IV da Resolução nº 329/2017/CONSUP-IFPA que dispõe sobre o cancelamento do vínculo institucional, o discente regularmente matriculado nos cursos de pós-graduação do IFPA pode ter cancelado seu vínculo com o curso e, conseqüentemente com a instituição, quando o mesmo abandonar o curso por mais de 01(um) período letivo; tiver ultrapassado o prazo máximo para integralização curricular previsto no PPC do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas e/ou não tenha concluído o curso mesmo tendo obtido a concessão de prorrogação do prazo máximo de integralização do curso.

2. DO OBJETIVO

2.1. Tornar pública a lista de divulgação por nome e número de matrícula dos discentes que se encontram em processo de cancelamento de vínculo (*Anexo I*), de acordo com incisos I, II e III do Art. 87º, do Regulamento Didático da Pós-Graduação no âmbito do IFPA" aprovada pela Resolução nº 329, de 10 de julho de 2017, do Conselho Superior deste Instituto.

3. DA VIGÊNCIA DESTE EDITAL

3.1. Fica estabelecido, o período de vigência deste edital, **de 30 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020.**

4. DOS PROCEDIMENTOS

- 4.1. Fica estabelecido que no período de vigência deste edital, *item 3.1*, os discentes interessados protocolem processo junto a Coordenação da Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas com fins de prolongamento do prazo de conclusão, caso tenham interesse.
- 4.2. O discente em processo de cancelamento do vínculo (*Anexo I*) deverá enviar um e-mail para protocolo.paragom@ifpa.edu.br, encaminhando-o para especializacao.prg@ifpa.edu.br, com o título "Processo de Cancelamento de Vínculo Institucional". Neste e-mail deverá constar o termo de interesse em concluir o curso de especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas (*Anexo II* ou *Anexo III*). O termo de interesse deve estar devidamente preenchido e assinado pelo discente. **(obs: O Anexo II é destinado para discentes da turma de 2016, enquanto que o Anexo III é destinado a discentes da turma de 2019)**
- 4.3. No períodos de virgência deste edital a coordenação do curso e a coordenação de pós-graduação do campus estarão a disposição para auxiliar os discentes que tiverem dúvidas quanto ao procedimento. Abaixo segue o endereço e o contato das coordenações:

IFPA/Campus Paragominas.

Endereço: Avenida dos Cedros, Bairro Juparanã/Cidade Jardim S/N
CEP: 68629-020

Coordenação do curso de especialização em educação do campo, agroecologia e questões pedagógicas.

Prof. Dr^a Kátia Bárbara da Silva Santos

E-mail: especializacao.prg@ifpa.edu.br / katia.santos@ifpa.edu.br

Contato: (91) 99118-8496

Coordenação pesquisa, pós-graduação e inovação.

Prof. Dr Abel Ferreira Gomes Neto

E-mail: pesquisa.prg@ifpa.edu.br / abel.neto@ifpa.edu.br

Contato: (91) 98308-8850

- 4.4. Caso o discente não protocole o processo, no Setor de Protocolo, tal como o descrito nos itens 4.1 e 4.2, demonstrando interesse em concluir o curso, o mesmo terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPA em caráter permanente.**

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. O julgamento do pedido de reconsideração de matrícula, caso ocorra, será de responsabilidade do Colegiado do Curso.
- 5.2. O discente que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar à Coordenação do Programa de Pós-graduação o histórico escolar parcial, em que constem as disciplinas cursadas, visando ao futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Lançamento do Edital	30.07.2020
Período para o discente abrir processo no Setor de Protocolo, via e-mail, visando retorno/conclusão do curso.	De 30.07.2020 a 10.08.2020

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este Edital será publicado no site do IFPA/Campus Paragominas no endereço eletrônico: <http://paragominas.ifpa.edu.br/>.
- 7.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar, no endereço eletrônico indicado, os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.
- 7.3. As situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela Coordenação do Curso da Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas e pela coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA-Campus Paragominas.
- 7.4. As dúvidas relativas a este Edital poderão ser dirimidas pela Coordenação da Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, pelo e-mail especializacao.prg@ifpa.edu.br.
- 7.5. O presente Edital está dirigido apenas aos discentes do IFPA/Campus Paragominas.

Paragominas/PA, 30 de julho de 2020.

Aginaldo Reis Pontes
Diretor Geral
IFPA - Campus Paragominas

Kátia Bárbara da Silva Santos
Coordenação da Especialização em Educação do
Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas.
IFPA Campus Paragominas

Abel Ferreira Gomes Neto
Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
IFPA - Campus Paragominas

CHAMADA INTERNA Nº 03/2020 – IFPA/ CAMPUS PARAGOMINAS
Anexo I - LISTA DE DISCENTES CONVOCADOS POR ESTE EDITAL

TURMA DE 2016

MATRÍCULA	NOME
20163292837	ANTÔNIA SILVA DOS SANTOS
20163294093	CELIA SILVA LIMA
20163292844	DANIEL CARVALHO DE ARAGÃO
20163292858	FRANCISCA ADRIANA SANTOS BATISTA
20163292865	JÂNIO QUEIROZ QUADROS
20163294092	JOSE ANTONIO FREITAS PACIFICO
20163294094	JOSIANE DO SOCORRO FERREIRA GARCIA SOUZA
20163292870	JOSIENY NAZARÉ DA SILVA
20163292877	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
20163292907	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUZA
20163292908	MARIA DE JESUS VIEIRA
20163292902	ODILEA DE OLIVEIRA SOARES
20163292900	ODILENE OLIVEIRA SOARES
20163292897	PATRÍCIA PEREIRA VIDAL
20163292896	RAQUEL CHRISTIANE PANTOJA DE ALMEIDA
20163292895	RAUL SALIM ALVES MAIA
20163292893	RENATO OLIVEIRA GUEDES

TURMA DE 2019

MATRÍCULA	NOME
20193290072	ALAN BRITO MUNIZ
20193290089	ALBERTO ROMÁRIO PEQUENO ROXA
20193290066	ATHAYLDO SILVA TORRES
20193290116	CELIA DOS SANTOS LEAL
20193290081	DARCIO ORLANDO PINHEIRO SOARES
20193290107	DARLI DE QUEIROZ BARBOSA
20193290109	EDILENE ARAÚJO DA RESSURREIÇÃO
20193290101	EDMILSON PAULINO TEIXEIRA
20193290112	EDSON MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE
20193290063	EDVANIA MARIA LIMA DE SANTANA
20193290065	ELENILCY DOS SANTOS BEZERRA
20193290090	ELIEL DE OLIVEIRA LIMA
20193290078	ELIZANGELA RODRIGUES DA SILVA
20193290078	EUCILANE FERNANDES REIS
20193290067	EVA BISPO COIMBRA
20193290075	FLAVIO ROGERIO VIERA DE OLIVEIRA
20193290102	JOÃO BATISTA ALVES ARRUDA
20193290074	JOSÉ ANTÔNIO DE ABREU
20193290097	LAISE BOTELHO SOARES SAVERGNINI
20193290079	LINDA INÊS OLIVEIRA DE ALMEIDA
20193290086	MARCELINA DOS SANTOS RODRIGUES

20193290082	MARCILENE DOS SANTOS RODRIGUES
20193290083	MARIA CRISOLETH DE SOUSA OLIVEIRA
20193290088	MARIA ELIZANGELA LOPES COSTA
20193290093	MEURY MACHADO RODRIGUES
20193290106	ODINEIA NASCIMENTO DA SILVA
20193290091	REGIANE FREITAS DO NASCIMENTO
20193290105	ROBERTO COSTA DA SILVA
20193290113	SAID ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
20193290061	SILVANETE SILVA ARAÚJO
20193290095	TATIANE BARBARELLY SERRA SOUZA
20193290069	TATIANE DE HOLANDA DANTAS

CHAMADA INTERNA Nº 03/2020 – IFPA/ CAMPUS PARAGOMINAS

**Anexo II - TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E
QUESTÕES PEDAGÓGICAS (TURMA 2016)**

À Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas.

Eu, _____, Matrícula: _____, solicito permanência no Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, comprometendo-me a finalizar o curso até o dia 10 de Janeiro de 2020, prazo que corresponde à finalização das disciplinas e também para defesa da monografia.

Declaro estar ciente de que após esse prazo não será mais possível solicitar qualquer tipo de prorrogação de prazo, e que minha matrícula no curso estará cancelada.

Paragominas/PA, _____ de _____ de 2020.

Aluno:

Matrícula:

CHAMADA INTERNA Nº 03/2020 – IFPA/ CAMPUS PARAGOMINAS

**Anexo III - TERMO DE INTERESSE PARA CONCLUSÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, AGROECOLOGIA E
QUESTÕES PEDAGÓGICAS (TURMA 2019)**

À Coordenação do Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas.

Eu, _____, Matrícula: _____, solicito permanência no Curso de Especialização em Educação do Campo, Agroecologia e Questões Pedagógicas, comprometo-me finalizar a(s) disciplina(s) pendente(s) do curso e defender a monografia até o fim do período 2020.1, cujas datas serão definidas após a divulgação do calendário de pós-graduação do IFPA – Pargominas.

Paragominas/PA, _____ de _____ de 2020.

Aluno:

Matrícula: